



PROCESSO N°	189.509-5/2024
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N° 200/2025

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso atualizado até a Emenda Regimental n° 7/2024, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 06 de março de 2025.

(assinatura digital)¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

